



PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº
Fls.
Henrique Luis M. D. Costa

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de proposta para contratação de prestação de serviços de Assessoria e Orientação em Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

A proposta apresentada pela empresa **JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 10.835.928/0001-40, situada na Rua Juritis, nº 05, Quadra 12, sala 12, Olho D'Água, CEP: 65.066-022 – São Luis/MA.

É de suma importância da empresa de assessoria e orientação em Controle Interno, para o município de Sucupira do Riachão - MA, para assessorar o setor de Controle Interno e Secretários Municipais no desempenho de suas funções, para materializar o princípio da legalidade administrativa.

Portanto, diante da proposta apresentada e considerando a necessidade e a sua adequação aos anseios do Município, determinado a contratação em foco, após a pertinente apreciação dos órgãos municipais.

Remetam-se os autos para parecer do Procurador do Município, Setor contábil e Controladoria-Geral, retornando-me para decisão final acerca da contratação.

A condução do procedimento ficará por conta da CPL e a homologação da contratação será efetiva pela Secretaria Municipal de Administração, considerando o elemento de despesa respectivo no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD).

Cumpra-se.

Sucupira do Riachão (MA), 30 de março de 2021.

Atenciosamente,


Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal